

Especialidade Administrativa, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em provimento em Chefe de Setor de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 12.11.2021 a 25.11.2021, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **BRUNA VELOSO VIEIRA MACHADO**, afastada por motivo de licença médica.

GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 16 de novembro de 2021.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 001/2021 – PREFEITURA DE MANAUS, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, edição nº 5157, de 06 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.108, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (CERPC) no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Relatório Final de Julgamento das Propostas, e o que mais no Documento (Sigid) nº 2021.17848.17919.9.000615, resolve,

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão, relativa ao julgamento final das propostas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, abaixo discriminadas, as quais atenderam todos os requisitos exigidos no Edital nº 01/2021 – PREFEITURA DE MANAUS.

EFPC	CLASSIFICAÇÃO
VIVA PREV	1º
FAMÍLIA PREV	2º
BB PREV	3º
ELETROS	4º
MAG	5º

Manaus, 16 de novembro de 2021.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREIA BENAYON
Presidente da CERPC

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018;
2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, nesta cidade;

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos itens de faturamento relativos às informações enviadas ao eSocial, que resultarão no acréscimo de aproximadamente 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento) do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, conforme Carta DIRAF de 07 de setembro de 2021, enviada pela Contratada. Logo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 54.785,54 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;

4. VALOR TOTAL: O valor total do Contrato nº 001/2018 passa a ser R\$ 684.955,58 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor estimativo do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 27.529,10 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho nº 2021NE00413, de 03 de novembro de 2021, no valor de R\$ 120.582,72 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 02620002 – Taxa de Administração – PFIN; 33.90.40.94 – Serviço de desenvolvimento, Manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC;

6. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não modificará a vigência do Contrato, permanecendo o termo final já estipulado, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 12 de novembro de 2021


THIAGO FREITAS DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Manaus Previdência, *ad hoc*


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, a contar de 18/11/2021;

2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.933.988/0001-03, sediada na Rua Professora Elvira Dantas, nº 34, pavimento 1, Bairro São Jorge, CEP: 69033-450, nesta cidade;

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, referente aos serviços de gerenciamento de *Call Center* com solução completa para atendimento telefônico e atendimento *on line*, incluindo serviço de *webchat*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, *software* e banco de dados necessários dos serviços, na forma identificada no item "4 – DOS SERVIÇOS" do Termo de Referência e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2021;

4. VALOR TOTAL: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 259.020,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, vinte reais e doze centavos);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho Nº 2021NE00407, de 05/11/2021, no valor de R\$ 31.658,01 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo), para atender o período de novembro a dezembro de 2021, ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de